



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 926/2017 – PMP/GP**

|                                 |            |                      |    |
|---------------------------------|------------|----------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |            |                      |    |
| Registro nº                     | 926 / 2017 |                      |    |
| Livro                           | 02         | Folhas:              | 53 |
| Prainha (PA),                   | 30/11/2017 | <i>Rutiane Sales</i> |    |
| Assinatura                      |            |                      |    |

**“CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Maternidade pelo prazo 120(cento e vinte) dias a servidora **RAIMUNDA AGRIPINA ESQUERDO DA COSTA**, Matrícula nº 126779-5, Cargo Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, no Período de 30/11/2017 a 30/03/2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 30 de Novembro de 2017.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 30 de Novembro de 2017.**

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.